MOÇÃO N° 002/22

Senhor(a) Deputado(a),

A Câmara Municipal de Vereadores de Ibirubá, através de seu Presidente, Ver. Gabriel de Jesus, manifesta a aprovação unânime, pelo seu Colendo Plenário, da presente MOÇÃO DE APELO para que sejam adotadas medidas de apoio aos produtores de leite, originalmente proposta pela Vereadora Dileta de Vargas Pavão das Chagas, nos seguintes termos:

A Câmara Municipal de Ibirubá manifesta sua preocupação com a situação aflitiva vivida pelos produtores que ainda perseveram na atividade leiteira, decorrentes da instabilidade dos preços praticados no mercado.

O custo de produção do leite continua se elevando, diante do aumento generalizado nos insumos, fruto de fatores climáticos adversos, guerra entre Rússia e Ucrânia, além da própria desorganização das cadeias de suprimentos, ainda como reflexo da pandemia.

O preço pago ao produtor está sofrendo sucessivas quedas, mesmo diante do aumento de custos, afetando diretamente a rentabilidade da atividade.

O aumento das importações de leite em pó e de outros produtos lácteos, principalmente da Argentina e do Uruguai, que tiveram um aumento de 130% no mês de agosto de 2022 comparado ao mesmo mês do ano passado, representam um enorme prejuízo econômico aos agricultores, sendo o fator preponderante para a queda nos preços pagos ao produtor.

Com o objetivo de viabilizar a continuidade da atividade leiteira em nossa região, que é o sustentáculo de muitas famílias de pequenos produtores, se fazem necessárias ações urgentes para proteger a agricultura familiar, garantindo a permanência do homem no campo, evitando o êxodo rural, o desemprego e o aumento da violência.

Assim, diante das razões apresentadas, apelamos ao bom senso de nossas autoridades governamentais, solicitando que sejam adotadas medidas urgentes para garantir a rentabilidade mínima necessária para viabilizar a continuidade da atividade leiteira, sob pena do País passar a condição de dependência das importações de produtos lácteos, motivada pelo abandono em massa do setor.

Sala de Sessões, 27 de setembro de 2022.

Ver. Gabriel de Jesus, Presidente.

EXMO(A). SR(A). DEPUTADO(A) FEDERAL <u>BRASÍLIA/DF</u>